

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 2/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 2, de 30 de janeiro de 2024, celebrado entre Município de Santa Maria e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público/OSCIP Instituição Comunitária de Crédito Central - Imembuí Microfinanças.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA**, com sede na cidade de Santa Maria/RS, na Rua Venâncio Aires, nº 2.277, inscrito no CNPJ sob nº 88.488.366/0001-00, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Cladistone Pozzobom**, Carteira de Identidade nº 1038475511-SSP/RS, CPF nº 484.930.070-78, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO/OSCIP INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL - IMEMBUÍ MICROFINANÇAS**, com sede na cidade de Santa Maria/RS, Rua Riachuelo, nº 72, inscrita no CNPJ sob nº 04.980.817/0001-24, doravante denominada de **OSCIP**, neste ato representada pelo Sr. **Antonio Roque Francisco Ferreira**, Carteira de Identidade nº 1082595024-SJS, CPF nº 193.810.770-53, residente e domiciliado em Santa Maria, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 2, de 30 de janeiro de 2024, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo aditivo tem por objetivo alterar a alínea "b" do inciso II da Cláusula Segunda do Termo de Parceria nº 2, de 30 de janeiro de 2024.

"CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

...

II - OSCIP

...

b) disponibilizar o montante de R\$ 3.376.000,00 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil reais) para a execução do Programa de microcrédito Orientado Juro Zero Santa Maria.


..."(NR)

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas Cláusulas do Termo de Parceria ora aditado.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

Santa Maria, 1º de outubro de 2024.


Antonio Roque Francisco Ferreira
Organização da Sociedade Civil
de Interesse Público / OSCIP
Diretor Geral da Imembuí Microfinanças


Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____